



**SELEÇÃO PÚBLICA BRDE 01/2025**  
**Patrocínios BRDE Cultural - Palacete dos Leões - 2026**

<b>ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO</b>
--

Declaro para os devidos fins que:

- a. NÃO manter e tampouco, que nenhum dos sócios, gerentes, administradores e/ou diretores do referido projeto, respectivos cônjuges, companheiros e/ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 4º grau, relações de parentesco com funcionários do banco;
- b. NÃO desempenhar ou ter desempenhado cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos, inclusive os que demandam mandatos eletivos, junto às entidades das Administrações Direta ou Indireta e, também, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, de modo que sejam consideradas Pessoas Politicamente Expostas nos termos da Lei nº 9.613/1998 e a Resolução nº 29/2017 do COAF;
- c. NÃO ser representante ou familiar de Pessoa Politicamente Exposta, assim considerada, aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 05 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, para os fins de que trata a Lei nº 9.613/1998 e a Resolução nº 29/2017 do COAF;
- d. Estar ciente de que, uma vez que o projeto seja selecionado o proponente deverá inscrever o projeto no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e apresentar todos os documentos comprobatórios válidos dos quesitos obrigatórios de que trata o item 15.2, e que, caso não os apresente ou eles não estejam em conformidade com os termos deste edital, ele será desclassificado e os recursos direcionados para outro projeto.

Nome:

CPF:

Assinatura: